



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

CNPJ: 08.778.755/0001-23

**LEI Nº 025/2014**

Dispõe sobre a de extinção de cargos na Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal de Arara /PB (Lei nº. 139/2008) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arara no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal de Arara - PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica extinto na Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Arara, o seguinte cargo:

I – (01) Um cargo de Coordenador de Ensino Médio;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arara, em 12 de março de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO

Prefeito Municipal